



Ponto 4 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Águas Livres (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 40/2025)”;* -----

Ponto 5 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 41/2025)”;* -----

Ponto 6 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Encosta do Sol (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 42/2025)”;* -----

Ponto 7 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Falagueira – Venda Nova (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 43/2025)”;* -----

Ponto 8 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Mina de Água (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 44/2025)”;* -----

Ponto 9 – *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de*



Competências na Freguesia de Venteira (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração (Proposta n.º 45/2025)”; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Águas Livres (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 46/2025)”; -----

Ponto 11 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 47/2025)”; -----

Ponto 12 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Encosta do Sol (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 48/2025)”; -----

Ponto 13 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Falagueira – Venda Nova (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 49/2025)”; -----

Ponto 14 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Mina de Água (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 50/2025)”; -----



Ponto 15 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Calçadas) - Alteração (Proposta n.º 51/2025)”; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, de acordo com o estabelecido em conferência de representantes, as propostas relativas aos pontos n.ºs 4 a 15 da Ordem do Dia, serão discutidas em conjunto, por um período de 15 minutos, tendo as mesmas sido analisadas pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu parecer favorável por maioria, quanto às propostas dos pontos n.º 4 a 9, e por unanimidade dos pontos n.º 10 a 15. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação das propostas. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Como disse, relativamente do ponto 4 ao ponto 15 e aquilo que referiu, não há nenhuma qualquer alteração à delegação de competências, aquilo que existe aqui é única e exclusivamente uma atualização dos valores dos salários, onde existam recursos, nomeadamente assistentes técnicos e assistentes operacionais. Como disse, no momento em que aprovámos as delegações para o ano, os contratos interadministrativos para o ano de 2025, na altura, na aprovação do orçamento, aquilo que se conhecia do valor da tabela remuneratória da função pública para o ordenado mínimo nacional era oitocentos e cinquenta euros, afirmando-se na altura e esse momento que, possivelmente, o valor iria ser superior mediante a discussão do Orçamento de Estado e também das reuniões com os sindicatos da Administração Pública. -----

Na altura disse-o aqui e nas comissões, que logo que tivéssemos conhecimento da atualização dos salários e logo que houvesse a primeira Assembleia Municipal, traria à Câmara como fiz, e ao Executivo, e à Assembleia Municipal, o valor atualizado em função das tabelas remuneratórias, neste caso para os assistentes técnicos e para os assistentes operacionais, na altura em que foi elaborado o orçamento, cada recurso



mensal, do ponto de vista da carreira de assistente operacional, aquilo que foi contabilizado, foi oitocentos e cinquenta euros, que era aquilo que era conhecido à altura e depois já na segunda quinzena de Dezembro, após o acordo entre o Governo e os sindicatos, o valor que ficou estabelecido foi de oitocentos e setenta e oito e quarenta e um, quer isto dizer que, por cada assistente operacional nos recursos, contratos interadministrativos, por mês, logo aqui havia uma diferença de vinte e oito ponto quarenta e um, que as juntas teriam que pagar, sempre achei que era injusto, uma vez que, passando esta competência para as juntas de freguesia que caberia à Câmara Municipal, ajustar os valores assim que fossem conhecidos, e é isso que trazemos aqui hoje para a consideração dos senhores Deputados Municipais, única e exclusivamente atualização de valores com a tabela remuneratória para 2025 em função dos inúmeros recursos e que em cada uma destas carreiras para os contratos interadministrativos. --- Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu as referidas propostas a votação separadamente e nos seguintes termos: -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 04** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 05** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 06** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 07** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 08** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 09** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -



A proposta relativa ao **Ponto n.º 10** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 11** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 12** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 13** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA) -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 14** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA) -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 15** foi aprovada por maioria, tendo registado 26 votos a favor (20 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -

No momento da votação não se encontrava presente o senhor Carlos Silva. -----

Os documentos ora aprovados, bem como os pareceres sobre os mesmos emitidos, encontram-se em anexo à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----

Ponto 16 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia Águas Livres (Intervenção no Espaço Público) (Proposta n.º 52/2025)”; -----

Ponto 17 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de